



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI N° 25/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei complementar nº 25/2024, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida que *Acrescenta o inciso XXI ao X25, do art. 4º da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei pretende lei visa a denominar via pública que se encontra sem denominação, localizada no Bairro Gigante.

Parecer da dourada Procuradoria, f. 04/05.

Diligência cumprida, f. 07/13.

Parecer da dourada Procuradoria, f. 14/18.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 20/23.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea “a” do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador André Luís de Menezes